



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2357 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2348, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 849.680,00.

A **Prefeita do Município de Quissamã**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal nº 2348, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.383	4569	3390.32	595.640,00
33.01-12.365.0082.2.384	4570	3390.32	121.080,00
33.01-12.365.0085.2.386	4571	3390.32	132.720,00
33.01-12.362.0080.2.392	4572	3390.32	120,00
33.01-12.363.0080.2.393	4573	3390.32	120,00
TOTAL			849.680,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de Setembro de 2023.

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 09 / 2023

Edição: 2482

Rosemeryle Souza
Assinatura
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

27 / 09 / 2023

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8